



Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020

## ATO Nº 196/PR/2020

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD originalmente constituída pelo Ato n.º 090/PR/2020, de 14/05/2020, conforme solicitação constante do Ofício n.º 6/2020/2020/PR/PAD - Ato 090/CORREGEDORIA/CA-CPRM, de 15/09/2020, para que seja garantido e respeitado o contraditório e a ampla defesa do empregado de matrícula n.º 88.409.041.

Fica mantida a formação inicial da Comissão: a Pesquisadora em Geociências **ISADORA AUMOND KUHN**, a Técnica em Geociências **SUZANA SANTOS DA SILVA** e o Analista em Geociências **FERNANDO RAMOS AVELLAR**, com a presidência da primeira e o acompanhamento da Pesquisadora em Geociências **DÉBORA LAMBERTY**, como representante da Associação dos Empregados da CPRM na Superintendência Regional de Porto Alegre, em cumprimento ao subitem 14.2.1 da Norma Interna AAS 06.01 – SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e à cláusula 64ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 5 de outubro de 2020.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO**, Diretor(a)-Presidente, em 18/09/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0268375** e o código CRC **EAC709B6**.